

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2155/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0105418/2025-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1305, de 25 de outubro de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Finanças, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Financeiro, na Escola Técnica YMBALO, situada na R. Fernando Vasconcelos, 82, Centro, em Serro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantida pela entidade YMBALO Instituto de Educação e Prestação de Serviços Ltda – ME
SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/10/2025